# EDITAL DO SUMMER JOB VOLUNTÁRIO NA PRÁTICA 2025

**RETIFICADO NO DIA 30/01/2025**

Este documento tem o objetivo de estabelecer as normas e os procedimentos do Processo Seletivo do Programa: **Summer Job Voluntário do Na Prática.**

O **Na Prática** nasceu como uma plataforma educacional criada para **impulsionar a carreira de jovens, do estágio à primeira liderança**, complementando o ensino universitário com uma formação voltada para o mercado de trabalho.

Oferecemos orientação de carreira, aceleração de performance e conexão com o mercado de trabalho, através de cursos online e presenciais, conteúdo digital gratuito e eventos de recrutamento.

Criado em 2012 pela Fundação Estudar, em 2024 foi incorporado BTG Pactual, maior banco de investimentos da América Latina, por meio de sua entidade sem fins lucrativos, fortalecendo sua estrutura e ampliando o alcance para oferecer ainda mais oportunidades de desenvolvimento para jovens talentos no Brasil.

Salienta-se que o **Summer Job Voluntário Na Prática** é um programa pertencente à organização Na Prática, não tendo relação direta com o banco BTG Pactual.

**Com a publicação deste documento, declaram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Summer Job Voluntário do Na Prática - Ciclo 1.2025.**

São Paulo, 11 de dezembro de 2024
Na Prática

# EDITAL DO SUMMER JOB VOLUNTÁRIO NA PRÁTICA 2025
## RETIFICADO NO DIA 30/01/2025

## INSCREVA-SE: https://forms.office.com/r/pZkDdzV9Vh

### 1. O SUMMER JOB VOLUNTÁRIO NA PRÁTICA

1.1 O Summer Job Voluntário Na Prática é um **programa intensivo de marketing presencial, vendas e gestão de eventos** com **duração de 12 semanas (3 meses)** que permite à pessoa participante ter uma **jornada de desenvolvimento e aproximação com o mercado de trabalho**.

1.2 No programa, as pessoas participantes fazem **networking de ponta com o ecossistema Na Prática**, colocam uma **experiência profissional voluntária no currículo** e recebem diversos **treinamentos voltados para áreas correlatas a marketing, negociação, operações em eventos e gestão de projetos**. Ainda, têm a oportunidade de desenvolver, na prática, habilidades como: comunicação, autoliderança, trabalho em equipe e gestão de projetos, além de **impactarem significativamente a carreira de outras pessoas.**

1.3 De modo geral, nossos summers atuam com a **divulgação da marca Na Prática nas universidades e atração de leads para nossas palestras e cursos presenciais** (explicamos melhor o curso no item 5 deste edital).

1.4 Nesta edição, o Summer Job Voluntário acontecerá, majoritariamente, de maneira **online**, tendo apenas algumas **atividades presenciais**:

- **Atividades Presenciais:**
  a) **Encontro de abertura do programa Summer:** Será **presencial, em São Paulo**, no dia 08 de fevereiro - O encontro faz parte do Onboarding no programa e a participação é obrigatória!

  b) **Entrega das palestras e cursos presenciais:** Ao longo do ano, o time Na Prática organiza palestras e cursos presenciais nas universidades para contribuir com o desenvolvimento das pessoas universitárias e ajudar no conhecimento da marca. Com isso, os Summers atuam sendo **organizadores** nos dias dos eventos, garantindo que os participantes tenham a melhor experiência.

  c) **Atuações em Universidades:** Uma das formas de divulgar o Na Prática é fazendo ações de presenciais nas Universidades, atraindo jovens para os nossos cursos e palestras.

- **Atividades Online:**
    d) **Onboarding Gravado:** Durante o onboarding no programa (do dia 03/02 a 07/02), os aprovados no programa farão um **treinamento 100% gravado**, com duração média de 06 horas - O treinamento gravado é uma etapa obrigatória para que se inicie a vivência no ciclo.
    e) **Treinamentos Semanais:** Durante o ciclo de voluntariado (12 semanas), os(as) summers participarão de **treinamentos quinzenais,** que acontecem de forma 100% online.

    f) **Rotina com o Na Prática:** Todas as reuniões com a liderança, reuniões com a rede de summers, treinamentos semanais, reports de performance, e organizações de ações de atração são feitas de **forma online**, salvo exceções quando os voluntários e time Na Prática combinam de fazer ações presenciais (mas que são opcionais).

1.5 O encontro de abertura será em São Paulo (local a confirmar), sendo que, **em casos de vulnerabilidade socioeconômica**, o Na Prática oferece **ajuda de custo** para locomoção até a capital.

1.6 Ainda, o escritório do Na Prática sempre estará aberto para os summers visitarem. Os voluntários podem ir presencialmente ao Na Prática sempre que quiserem, desde que **combinem o dia e horário com antecedência.**

1.7 O principal objetivo do programa é dar uma oportunidade **uma experiência profissional voluntária** dentro do ecossistema do Na Prática, desenvolvendo jovens em habilidades técnicas e comportamentais, ao passo em que **dissemina a cultura e impacto do Na Prática** em diferentes universidades pelo Brasil.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para estar apto(a) a concorrer a uma vaga, a pessoa candidata deve:

i. Ser um jovem entre **18 e 25 anos**
ii. Estar com a **matrícula ativa em uma Universidade**
iii. Residir em alguma das cidades abaixo:
    - **Estado de São Paulo:** São Paulo, Campinas, São Carlos, Bauru, São José dos Campos.
    - **Estado de Minas Gerais:** Belo Horizonte, Lavras, Viçosa, Juiz de Fora.
    - **Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, Volta Redonda.

***Obs:*** *Salienta-se que no primeiro de ciclo de voluntariado de 2025 solicitamos residência nas cidades acima, pois as edições presenciais do nosso curso para universitários acontecerão*

*nessas cidades. Caso você seja de outras cidades, fique de olho nas nossas redes sociais, pois no próximo ciclo abriremos em outras cidades.*

iv. Ter disponibilidade para participar de um ciclo de voluntariado de **12 semanas**, com uma dedicação mínima de **15h semanais (segunda à sexta),**
v. Ter interesse por **trabalho voluntário.**

## 3. PERFIL DA PESSOA CANDIDATA

3.1 As pessoas candidatas devem cumprir com os critérios estabelecidos pelo processo de seleção, isto é, avalia-se **comprometimento e afinidade com os valores e com a proposta do Na Prática**, **flexibilidade e facilidade para trabalhar em equipe, protagonismo, mão na massa e interesse em divulgar o Na Prática tanto de forma presencial, quanto de forma remota**. Assim, ao final de cada etapa, busca-se identificar pessoas que apresentem:

i. compatibilidade com os **valores e cultura Na Prática** (saiba mais sobre a organização aqui: https://www.napratica.org.br/ );
ii. **disponibilidade de tempo** para participar das atividades propostas pelo programa;
iii. desejo genuína de **impactar jovens** da sua universidade;
iv. desejo de se **desenvolver em marketing presencial e gestão de eventos;**
v. desejo de fortalecer seu **networking**;
vi. resiliência;
vii. alto poder de **execução**.

## 4. PERFIL DA VAGA

4.1 O Summer Job Voluntário do Na Prática é um programa de voluntariado, **sem qualquer vínculo empregatício**, que promove desenvolvimento e conexão aos jovens participantes. Em contrapartida, os(as) summers precisam atuar com as seguintes funções:

a) **CAPTAÇÃO DE LEADS:** Sua principal função no programa é **atrair jovens para as nossas palestras e cursos presenciais!** Seu projeto no Summer será **alimentar uma base de leads, para que nosso time de vendas converta em alunos dos nossos cursos presenciais.** Ao mesmo tempo, se você quiser se desenvolver ainda mais, poderá vender os cursos.

b) **OPERAÇÕES:** Como as palestras e cursos são presenciais, um dos seus desafios será **organizar a logística das edições**, se responsabilizando por ações como: conseguir uma sala na sua universidade para o curso acontecer e organizar o coffee do evento.

c) **DIVULGAÇÃO:** Você atua como **porta-voz do Na Prática** na sua Universidade, divulgando a nossa marca e as edições presenciais das nossas palestras e cursos.

d) **Atenção**! Ressaltamos que os(as) summers NÃO FACILITAM OS CURSOS, sua função é apenas atuar com a divulgação da marca, **captação de leads, logística** e **vendas**.

## 5. SOBRE AS PALESTRAS E CURSOS

- **PALESTRAS**

**5.1** A principal função dos(as) summers voluntários(as) é **atrair jovens universitários para as palestras presenciais.**

5.2 As Palestras ou "aulas práticas" servem tanto para os alunos que estão ingressando na Universidade, quanto para os que já estão mais avançados na sua jornada acadêmica.

**5.3 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:**

**5.3.1** Desenvolver uma rotina de sucesso nos **primeiros 90 dias** na Universidade.

**5.3.2** **Ferramentas práticas para decisão de carreira** e compreensão do mercado.

**5.3.3** **Revisão de currículo e LinkedIn** para aplicar para as primeiras vagas.

- **CURSO PRESENCIAL**

5.4 Os(as) summers voluntários do Na Prática divulgam nosso curso presencial para pessoas universitárias.

5.5 Esse curso é focado em alunos que estão buscando a sua **primeira oportunidade no mercado de trabalho.**

5.6 **OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:**

**5.6.1** Se tornar o **principal responsável pela sua carreira.**

**5.6.2** Adquirir ferramentas para tornar sua **execução mais eficiente.**

**5.6.3** Ser capaz de **tomar iniciativa** para colocar seus objetivos em prática.

5.7 **PÚBLICO-ALVO:** De forma ampla, jovens de 18 a 35 anos. O curso tem como foco atingir jovens no início de carreira, que estão em busca de mais **orientação sobre próximos passos** e precisando desenvolver uma postura mais **protagonista e executora**.

## 6. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

6.1 **Experiência Relevante no Currículo:** Coloque no seu currículo a experiência de Summer Job Voluntário no Na Prática, uma organização que há 12 anos alavanca a carreira de universitários brasileiros e que em 2024 foi incorporada pela filantropia do BTG Pactual, o maior banco de investimentos da América Latina. Com essa experiência, você tem a oportunidade de construir seu próprio **Case de Sucesso** para inspirar seus amigos e apresentar em entrevistas de estágio e emprego, evidenciando seus resultados e pontos fortes.

6.2 **Networking:** Conecte-se com uma poderosa rede de jovens transformadores, disposta a impactar positivamente suas comunidades.

6.3 **Desenvolvimento Pessoal:** Através das experiências vividas como Summer Voluntário do Na Prática, você passa a se autoconhecer e desenvolver diversas habilidades importantes para o mercado de trabalho como: **negociação, execução, resiliência, comunicação** e, principalmente, a **autoliderança.**

6.4 **Impacto**: Leve os conteúdos da Na Prática para sua Universidade, ajudando você e os seus amigos a trilharem uma jornada de desenvolvimento pessoal e profissional.

6.5 **Mentoria de Carreira:** Todos os(as) Summers terão a oportunidade de receber uma **mentoria de carreira com o time interno do Na Prática**. Essa mentoria acontece em 3 encontros online com uma pessoa do time que melhor dá match com o seu perfil.

6.6 **Conexão com o Mercado:** Aqui você tem acesso a diversas formações, bate-papos e mentorias com pessoas experiência, conseguindo se expor e se conectar mais com o mercado de trabalho.

6.7 **Participação de Banca Final com o Na Prática:** Ao final da jornada, os summers que atingirem as metas do programa (apresentadas no onboarding) se tornam elegíveis para **participar de uma banca com o Na Prática**, apresentando o seu **case do programa**. A apresentação é feita para o time de Educação (organizador do programa) e para pessoas e áreas convidadas, como B2B. **ATENÇÃO** - Participar do Summer é uma forma de se expor ao mercado, mas **não é uma garantia de que você será contratada(o)** pelo Na Prática ou qualquer empresa parceira.

6.8 **Premiações:** Além do desenvolvimento, você ainda tem a possibilidade de ganhar diversos prêmios ao longo do programa, como participação em eventos da rede do Na Prática, cartas de recomendação, reconhecimentos públicos nas nossas redes sociais, e outros.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 **As inscrições** deverão ser feitas única e exclusivamente durante o período de 09/12/2024 até 02/02/2025, através do link https://forms.office.com/r/pZkDdzV9Vh. A organização do Processo Seletivo do Summer Job Voluntário do Na Prática poderá **prorrogar o prazo de inscrição, caso julgue necessário. Caso ocorra a prorrogação, será informada por meio de retificação do edital.**

7.2 Durante todo o processo seletivo, use um **único e-mail**. O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma (01) inscrição. Caso haja mais de uma (01) inscrição, a segunda inscrição será descartada.

7.3 NÃO existe taxa de inscrição. O programa é **100% gratuito** e em nenhum momento o Na Prática cobrará algum tipo de valor para participar da experiência.

7.4 **Entrevista**

i. Os candidatos aprovados na etapa 1, recebem um e-mail com as orientações para a marcação da Entrevista. Na etapa da entrevista, os candidatos farão um papo de aproximadamente **40 minutos com um representante do Na Prática**, para conversar mais sobre suas **motivações para entrar no programa e descrever sua rotina**.

ii. Durante a entrevista, serão avaliados: (i) motivações para entrar no programa; (ii) momento de vida de cada candidato(a) e o aprofundamento da sua trajetória; e (iii) alinhamentos sobre escopo e rotina no Summer Job Voluntário.

iii. A etapa das entrevistas será do dia **20/01/2025 até 04/02/2025** e só avança para essa etapa as pessoas que atenderem aos pré-requisitos descritos no item 2 deste edital. Em caso de aprovação para esta etapa, a pessoa candidata recebe um e-mail com todas as orientações sobre como marcar e participar da conversa.

**7.5 Documentação Extra**

i. O Na Prática reserva-se o direito de solicitar todo e qualquer documento extra que julgar necessário, a qualquer prazo e etapa da aplicação do Summer Job Voluntário do Na Prática.

## 8. RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) individualmente, pela Na Prática, via e-mail e WhatsApp, no dia **05/02/2025**.

8.2 Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de **e-mail e whatsApp**.

8.3 O Na Prática reserva a si o direito de não divulgar os motivos ou métodos da seleção dos(as) candidatos(as) em cada uma das etapas, mas ressalta que será feita a escolha dos(as) candidatos(as) que tiverem as características e as competências mais próximas do perfil do participante Summer Job Voluntário, definido com base nos valores e objetivos do programa. Ainda, todas as pessoas candidatas que passarem pela etapa de entrevista, recebem o resultado do seu teste de perfil e feedback da entrevista, independentemente do resultado da seleção.

## 9. INVESTIMENTO DO PROGRAMA

9.1 O Summer Job Voluntário é uma realização do Na Prática, tem caráter gratuito e é destinado a jovens brasileiros em busca de autodesenvolvimento, impacto e experiência profissionais. Deste modo, não é cobrado nenhum valor das pessoas participantes.

9.2 O programa é de caráter **voluntário**, assim, não há nenhum tipo de salário, bolsa auxílio ou benefícios monetários por parte do Na Prática.

9.3 Reforçamos ainda que o programa não garante nenhuma contratação em vaga do Na Prática ou empresa parceira.

## 10. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10.1 As formações do programa, bem como o Encontro de Abertura Presencial, e as datas relevantes do Processo Seletivo, estarão distribuídos cronologicamente conforme o calendário abaixo. É importante frisar que as pessoas aprovadas deverão se comprometer a estar presentes em, no mínimo, **75% das formações** sinalizadas no calendário disposto. Caso contrário, não receberão certificado de participação no programa e nem a certificação em vendas.

10.2 As datas e os formatos do Summer Job Voluntário do Na Prática estão sujeitos a adiamento e adaptação para garantir a melhor experiência a todas as pessoas envolvidas. Todas as mudanças serão comunicadas aos(às) candidatos(as) do Processo Seletivo com antecedência.

10.3 As datas/horas dos treinamentos serão definidos apenas quando o ciclo começar, pois consultamos a rede de summers para entender a disponibilidade de horário que melhor se encaixa para todos.

10.4 Os convidados serão definidos nas próximas semanas e divulgados sempre com antecedência de no mínimo 2 semanas da data do treinamento.

10.5 O calendário do Programa Summer Job Voluntário do Na Prática seguirá o cronograma abaixo:

| Calendário de Formações | | | |
|---|---|---|---|
| **Datas** | **Formação** | **Modalidade** | **Objetivo de Aprendizagem** |
| 03/02 - 07/02 | Onboarding Gravado | Online | Contextualização sobre o Na Prática e produtos divulgados pelos voluntários |
| 08/02 | Encontro de Abertura | Presencial | Integração da rede e treinamentos de skills para execução do escopo |
| 17/02 - 21/02 | Marketing Presencial | Online | Desenvolvimento de skills: Comunicação e Marketing |
| 03/03 - 07/03 | - | - | Carnaval |
| 10/03 - 14/03 | Negociação | Online | Desenvolvimento de skills: vendas |
| 24/03 - 28/03 | Papo de Carreira | Online | Promover networking com o ecossistema Na Prática |
| 31/03 - 04/04 | Gestão de Projetos | Online | Desenvolvimento de skills: Gestão de Projetos |
| 07/04 - 11/04 | Construção de Storytelling | Online | Preparação para construir Case Final |

- As datas e temas das formações são previstas de mudança, mas sempre com comunicação prévia.

## 11. COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

11.1 São compromissos absolutamente irrenunciáveis de todos(as) os(as) candidatos(as) a participante do Summer Job Voluntário do Na Prática:

i. **Ler e concordar** integralmente com os termos deste Edital;
ii. Manter atualizados todos os seus **dados cadastrais**, para garantir o acesso às informações do Summer Job Voluntário do Na Prática;
iii. Fornecer **informações verdadeiras**, precisas, atualizadas e completas no ato da inscrição e nas etapas subsequentes;
iv. Caso aprovado(a), comprometer-se **participar de, no mínimo, 75% dos treinamentos**;
v. Caso aprovado(a), comprometer-se a **divulgar as palestras e cursos presenciais do Na Prática**, bem como ajudar na **operacionalização destes eventos**.
vi. Zelar por uma experiência sem constrangimentos para todos, independente da identidade e expressão de gênero, orientação sexual, deficiências, aparência física, dimensões corporais, raça, religião, condições financeiras, posicionamento político ou qualquer

outra razão. **Não será tolerado qualquer tipo de desrespeito às diversidades!**

vii. Dedicar-se ao programa e contribuir para o seu sucesso.

## 12. COMPROMISSOS DO NA PRÁTICA

12.1 Constitui missão do programa de oportunizar uma experiência profissional voluntária dentro do próprio Na Prática, desenvolvendo jovens em habilidades técnicas e comportamentais, ao passo em que dissemina a cultura e impacto do Na Prática em diferentes universidades pelo Brasil. Para isso, o Na Prática se compromete a:

i. Organizar os **treinamentos presenciais e online** para todos as pessoas participantes do programa;

ii. Promover mais **networking e conexão** com a rede do Na Prática, através de momentos presenciais e síncronos;

iii. Construir **Plano de Desenvolvimento Individual** e realizar o acompanhamento próximo de cada Summer durante sua experiência na organização;

iv. Entregar as **premiações** que os summers conquistarem ao longo do ciclo;

v. Garantir que todos os participantes do Summer recebam a **mentoria de carreira** com o ecossistema do Na Prática;

vi. Garantir a **promoção/entrega de todos os benefícios** descritos no item 6 deste edital.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as informações essenciais relacionadas ao Summer Job Voluntário estarão disponíveis no site do programa na internet, que em breve será disponibilizado gratuitamente, que deve ser consultado por candidatos(as) e participantes para sanar eventuais dúvidas.

13.2 Situações relacionadas ao processo seletivo do programa não previstas neste Edital serão excepcionalmente analisadas e decididas pela organização do programa, baseada sempre em critérios que reputar éticos, justos e razoáveis.

13.3 A violação de quaisquer das disposições constantes deste documento poderá acarretar, a pessoa candidata, o imediato cancelamento da sua participação no Summer Job Voluntário do Na Prática ou em seu processo seletivo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o(a) candidato(a) responder por eventuais danos causados, além das sanções aplicáveis, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

13.4 O ato de inscrição implica a adesão e aceitação de todos os termos e condições constantes deste Edital.

13.5 O Na Prática poderá, excepcionalmente, alterar as disposições deste Edital, a seu exclusivo critério, caso isso se faça necessário à execução do processo seletivo ou do programa.

13.6 O e-mail **giovana.santana@institutobtg.org**, de posse do Na Prática, estará aberto para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários. Assim como o WhatsApp **11992747186** - Giovana Santana, Analista de Educação do Na Prática.

13.7 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, por parte dos responsáveis legais e pelos(as) candidatos(as), da totalidade das condições previstas neste edital.

13.8 INSCREVA-SE - https://forms.office.com/r/pZkDdzV9Vh

***

São Paulo
11 de dezembro de 2024